



## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

---

### EDITAL Nº 110/2013

-----DR. ANTÓNIO FERNANDO NOGUEIRA CERQUEIRA VILELA,  
Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do disposto nº2 do artigo 37º do  
Código do Procedimento Administrativo que, por despacho do Sr. Vereador  
do Pelouro da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território de 25 de  
outubro e para surtir efeitos imediatos, foram subdelegadas na Chefe da  
Divisão Jurídica, Dr<sup>a</sup> Angela Maria da Rocha Dias Pinheiro e Costa as  
competências a seguir mencionadas:-----

- 1.- Designar os instrutores dos processos de contraordenação e efetuar  
todas as notificações legalmente necessárias;
- 2.- Promover a cobrança coerciva da coima e a execução das sanções  
acessórias;
- 3.- Praticar quaisquer atos no âmbito do referido procedimento, incluindo  
a proposta de decisão final, bem como autorizar o pagamento da coima em  
prestações e a prorrogação do prazo legalmente previsto e
- 4.- Praticar outros atos e formalidades de caráter instrumental  
necessários ao exercício da competência decisória do delegante.-----

-----Paços do Município de Vila Verde, em 07 de novembro de 2013.-----

O Presidente da Câmara,

\_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_